

Centro de Artes, Design e Moda - CEART
Direção de Pesquisa e Pós-Graduação - DPPG

Florianópolis, 09 de abril de 2023.

PARECER

Processo SGPe UDESC 00055000/2022

ASSUNTO: Reconhecimento do diploma de Mestrado em Administração de Empresas de Fátima Aparecida Silva de Brito. Processo de número 85400 na Plataforma Carolina Bori.

INTERESSADA: Fátima Aparecida Silva de Brito

O processo trata da solicitação de reconhecimento do diploma de Mestrado em Administração de Empresas de Fátima Aparecida Silva Brito, solicitada pela interessada junto à Plataforma Carolina Bori, sob número 85400.

Os documentos enviados pela requerente foram analisados pela PROPPG e registrados na Análise Técnica 122/2022, a qual deferiu a solicitação, que foi encaminhada ao Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação da ESAG, conforme previsto na Instrução Normativa N. 002, de 20 de março de 2020 da PROPPG/UDESC.

A documentação apresentada pela interessada inclui documentos pessoais, diploma, ata de defesa, histórico escolar, currículo resumido dos professores e justificativa para o não envio dos currículos completos, descrição resumida das atividades de pesquisa e informações sobre a instituição na qual o curso foi realizado, a saber:

- Universidad Arturo Prat, em Iquique/Chile;
- Magister em Administración de Empresas com Especialidad em Gerencia de Proyecto.

O Diretor Geral da ESAG designou, através da Portaria Interna da ESAG N. 108/2022, a Comissão responsável para analisar a solicitação de reconhecimento do diploma, presidida pelo Prof. Dr. Daniel Moraes Pinheiro.

A Comissão realizou análise detalhada da documentação e do trabalho de conclusão de curso apresentado, destacando a dissertação, intitulada "Plano de Projeto para a Remodelação da Enfermagem Militar Avançada de Calama", foi realizada por um grupo de três autores, característica que não guarda similaridade com os trabalhos produzidas no Programa de Pós-Graduação em Administração da ESAG. Além disso, a Comissão observa que o trabalho apresentado não está atinge as exigências do Programa quanto à consistência, coerência e aprofundamento dos referenciais teóricos, procedimentos metodológicos, achados da pesquisa e contribuições para o campo de conhecimento. Pelo exposto, a banca INDEFERE a solicitação de reconhecimento do diploma.

O parecer da comissão foi aprovado ad referendum pelo coordenador do Programa, visando ao cumprimento dos prazos de tramitação do processo nas instâncias superiores.

Vota da relatora:

Diante dos argumentos apresentados no parecer da comissão que analisou o processo, sou favorável à aprovação do parecer que INDEFERE a solicitação de reconhecimento do diploma de Mestrado em Administração de Empresas de Fátima Aparecida Silva de Brito.

Viviane Beineke
Relatora



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2Q6O2L6I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VIVIANE BEINEKE (CPF: 532.XXX.810-XX) em 09/04/2023 às 19:22:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:33 e válido até 30/03/2118 - 12:40:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTUwMDBfNTUwODZfMjAyMl8yUTZPMkw2SQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00055000/2022** e o código **2Q6O2L6I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do Conselho Universitário - CONSUNI, em sessão ordinária realizada em 12-04-2023, após análise ao presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, conselheira Viviane Beineke, constante à folha 192 dos autos.

Letícia Sequinatto
Presidente da CPPG/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WU882G8E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LETICIA SEQUINATTO (CPF: 968.XXX.200-XX) em 13/04/2023 às 16:11:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:25 e válido até 30/03/2118 - 12:37:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTUwMDBfNTUwODZfMjAyMI9XVTg4Mkc4RQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00055000/2022** e o código **WU882G8E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.